



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.298/2024

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal
nº 4.056/2014, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a ementa, da Lei Municipal nº 4.056/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a denominação e criação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI José Bosco de Amorim - "Zé Mutuca", localizado no bairro Mapim, e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.056/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI José Bosco de Amorim - "Zé Mutuca", localizado no bairro Mapim, neste município.*

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 02-09-2024

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA JÚNIOR

Procurador Geral do Município de Várzea Grande - MT

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ITEM 2
CONCORRÊNCIA N° 90009/2024**

Processo Administrativo n.º 977853/2024

UASG: 989167

Objeto: Contratação de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em projetos de infraestrutura urbana, para a execução de um projeto de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial no Bairro Nova Esperança e Centro Tecnológico, localizado no município de Várzea Grande, Mato Grosso. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Luiz Celso Morais de Oliveira, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica n° 90009/2024, realizada no Sistema Comprasnet, em favor da empresa: **SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 32.625.625/0001-35 pela proposta mais vantajosa para o item 2 com o valor total de **R\$ 3.245.000,00**, nos termos do inciso VII do Art. 17 e inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 30 de agosto de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

LEI N° 5.298/2024

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 4.056/2014, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a ementa, da Lei Municipal n° 4.056/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a denominação e criação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI José Bosco de Amorim – "Zê Mutuca", localizado no bairro Mapim, e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal n° 4.056/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI José Bosco de Amorim - "Zê Mutuca", localizado no bairro Mapim, neste município.

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 03 de setembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 1 CONCORRÊNCIA N° 90009/2024

Processo Administrativo n.º 977853/2024

UASG: 989167

Objeto: Contratação de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em projetos de infraestrutura urbana, para a execu-

ção de um projeto de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial no Bairro Nova Esperança e Centro Tecnológico, localizado no município de Várzea Grande, Mato Grosso. O Município de Várzea Grande – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO DO ITEM 1 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90009/2024**, nos termos do inciso II do art. 71 da Lei n° 14.133/2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ITEM 2
CONCORRÊNCIA N° 90010/2024**

Processo Administrativo n.º 982609/2024

UASG: 989167

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil, com foco em projetos de infraestrutura urbana, é essencial para a realização de um projeto abrangente de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial nos Bairros Mapim, Santa Terezinha, Vila Operária e Capela do Piçarrão, no Município de Várzea Grande, Mato Grosso. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Luiz Celso Morais de Oliveira, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica n° 90010/2024, realizada no Sistema Comprasnet, em favor da empresa: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ 03.076.083/0001-90 pela proposta mais vantajosa para o item 2 com o valor total de **R\$ 3.974.972,34**, nos termos do inciso VII do Art. 17 e inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 30 de agosto de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 1 CONCORRÊNCIA N° 90010/2024

Processo Administrativo n.º 982609/2024

UASG: 989167

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil, com foco em projetos de infraestrutura urbana, é essencial para a realização de um projeto abrangente de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial nos Bairros Mapim, Santa Terezinha, Vila Operária e Capela do Piçarrão, no Município de Várzea Grande, Mato Grosso. **O Município de Várzea Grande – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, DECIDE** pela **REVOGAÇÃO DO ITEM 1 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90010/2024**, nos termos do inciso II do art. 71 da Lei n° 14.133/2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE**

**RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PERÍODO
DETERMINADO N° 369/2024**

Que entre em si fazem, de um lado, o **MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de